



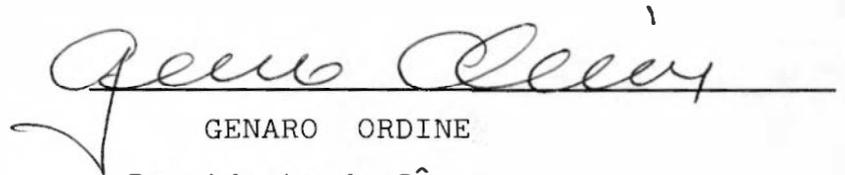
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 25/88

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga , no uso de suas atribuições legais , Declara nos termos do artigo 8º e seu parágrafo 1º do Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1.967 , em virtude do falecimento do Nobre Vereador Dr. Estevam Schlobach Salvagni , a extinção de seu mandato.

Câmara Municipal de Taquaritinga , em 18 de fevereiro de 1.988.

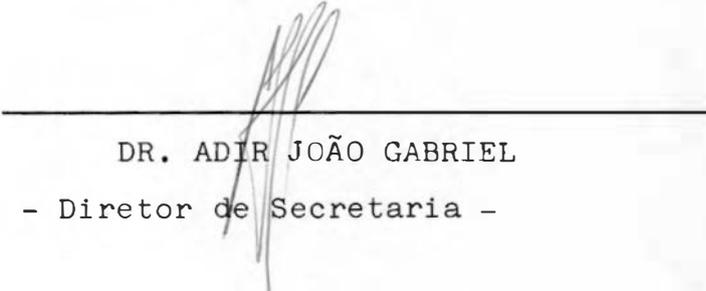


GENARO ORDINE

- Presidente da Câmara

Municipal de Taquaritinga -

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga , na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL

- Diretor de Secretaria -